



EDITAL DE SELEÇÃO 2022.1 DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Coordenação do Curso de Farmácia da ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados, que, no período de 03/02/2022 a 17/02/2022, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária, para exercício no semestre letivo de 2022.1 que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

Período: 03/02/2022 a 17/02/2022

Local: Preencher Ficha de Inscrição disponível na Coordenação de Curso e entregar no mesmo local.

Obs.: O aluno só poderá optar por realizar a inscrição em uma disciplina ofertada.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

- Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores e corpo técnico-científico;
- Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;
- Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade;
- Prover apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da sala e laboratório;
- Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente;
- Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;



- Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- Participar junto ao professor-orientador em tarefas de ensino de acordo com a Proposta de Trabalho;
- Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdos ministrados em sala de aula;
- Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da Proposta de Trabalho e que sejam pertinentes as atribuições do mesmo;
- Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da Faculdade, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- Ter uma frequência mínima de 75%.
- **Apresentar ao final da monitoria uma das atividades desenvolvida em conjunto ao professor-orientador em estrutura de Resumo, e apresentá-la no evento integrador conforme instruções que será disponibilizado no modelo para o resumo e para a apresentação. A data deste evento será divulgada posteriormente.**

4. DAS VEDAÇÕES À MONITORIA:

- Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do professor;
- Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação de estudantes; e
- Ter acesso à sala de coordenação de professores e áreas reservadas exclusivamente a funcionários da Faculdade.
- Ter acesso ao laboratório sem a presença do professor orientador. A única exceção é o laboratório de anatomia, pois não apresenta reagentes.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

- Participar do processo de seleção de alunos-monitores;
- Orientar e/ou assistir o aluno-monitor em suas atividades específicas;
- Elaborar junto com o monitor a Proposta de Trabalho com duração de um módulo;



- Identificar eventuais falhas na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;
- Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- Responsabilizar-se junto a Faculdade, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria;
- Avaliar o monitor constantemente.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA

- Ter sido aprovado na unidade curricular objeto da Monitoria ou, podendo ter cursado unidades curriculares em regime de dependência, desde que tenha obtido aprovação;
- Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;
- Não estar em débito na secretaria acadêmica e/ou biblioteca;
- Ter sido aprovado no Processo Seletivo de Monitoria;
- Estar regularmente matriculado do 3º semestre ao 9º semestre;
- Atender os critérios solicitados pelo Professor da Disciplina.

7. CARGA HORÁRIA

- A carga horária da monitoria será estabelecida pelo professor orientador;
- A carga horária máxima de monitoria será de 12 horas semanais; e
- O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário de aula do aluno monitor.

8. DURAÇÃO DA MONITORIA

- A monitoria terá a duração 01 semestre letivo. Findo esse período, o aluno será desligado do programa de monitoria, dando oportunidade a outro aluno de graduação;
- A permanência do monitor por mais de um ano, somente será admitida mediante nova seleção e se não houver outros candidatos em condições de serem aproveitados na monitoria.

9. DO VÍNCULO

- Os monitores exercerão as suas atividades sem gerar vínculo empregatício com a Faculdade ou sua Mantenedora.



10. DAS VAGAS:

Disciplina	Professor Orientador	Nº de Vagas / Turno
COSMETOLOGIA	JEFERSON PINA	2/NOITE
QUÍMICA ANALÍTICA	JEFERSON PINA	2/NOITE
MICROBIOLOGIA BÁSICA	JUAN GONZALO BARDALEZ RIVERA	1/NOITE
QUIMICA ORGÂNICA	DANIELE DE ARAÚJO MOYSÉS	1/MANHÃ
QUIMICA ORGÂNICA	DANIELE DE ARAÚJO MOYSÉS	1/NOITE
FARMACOGNOSIA	DANIELE DE ARAÚJO MOYSÉS	1/MANHA
FARMACOGNOSIA	DANIELE DE ARAÚJO MOYSÉS	1/NOITE
IMUNOLOGIA BASICA	ANTONIO TAYLON AGUIAR GOMES	1/NOITE
FARMACOTECNICA	ANTONIO TAYLON AGUIAR GOMES	1/NOITE
TECNOLOGIA FARMACÊUTICA	ANTONIO TAYLON AGUIAR GOMES	1/MANHÃ
TECNOLOGIA FARMACEUTICA	ANTONIO TAYLON AGUIAR GOMES	1/NOITE
QUÍMICA FARMACEUTICA	VALDICLEY VIEIRA VALE	1/NOITE
PARASITOLOGIA BÁSICA	VALDICLEY VIEIRA VALE	1/NOITE
PARASITOLOGIA BASICA	VALDICLEY VIEIRA VALE	1/MANHÃ
MICROBIOLOGIA BÁSICA	GABRIEL CARDOSO DE QUEIROZ SANTOS	1/NOITE
IMUNOLOGIA BASICA	GABRIEL CARDOSO DE QUEIROZ SANTOS	1/MANHÃ
LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS	NIVIA COLARES COUTO	1/MANHÃ
LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS	DANIELE CARVALHO LOBO ALVES	1/TARDE



LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS	TIFANY NAZARÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	1/NOITE

11. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada através dos seguintes critérios avaliativos:

- Prova Escrita presencial relacionada com o conteúdo previsto para cada disciplina;
- Entrevista para os professores que optarem para caráter de desempate e/ou classificação dos alunos.

Disciplina	Conteúdo
COSMETOLOGIA	<ul style="list-style-type: none">● Análise histológica, fisiológica e bioquímica da pele. Absorção cutânea.● Principais problemas dermatológicos.
QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	<ul style="list-style-type: none">● Soluções
FARMACOTÉCNICA	<ul style="list-style-type: none">● Formas farmacêuticas sólidas
IMUNOLOGIA BÁSICA	<ul style="list-style-type: none">● Principais diferenças entre sistema imune inato e adaptativo;● Tipos de imunidade inata;● Imunocompatibilidade nos sistemas ABO e rH;
QUÍMICA ORGÂNICA	<ul style="list-style-type: none">● Ligações iônicas e covalentes;● Partículas fundamentais;● Eletronegatividade;● Classificação e Representação dos Compostos Orgânicos;● Grupos funcionais;● Biossegurança e Boas práticas de Laboratório;● Vidrarias e Equipamentos utilizados em Laboratório;● Soluções.
FARMACOGNOSIA	<ul style="list-style-type: none">● Biossegurança e Boas práticas de Laboratório;● Vidrarias e Equipamentos utilizados em Laboratório;● Soluções;● Metabolismo Primário e Secundário de Plantas.
MICROBIOLOGIA BÁSICA	<ul style="list-style-type: none">● Métodos de esterilização e



	<p>Biossegurança;</p> <ul style="list-style-type: none">● Classificação das bactérias;● Métodos de identificação pela coloração Gram.
TECNOLOGIA FARMACÊUTICA	<ul style="list-style-type: none">● Sistemas de liberação modificada
PARASITOLOGIA BÁSICA	<ul style="list-style-type: none">● Helmintos e protozoários de interesse médico (Plasmódio, Giárdia, Amebas, Ascaris, Schistosoma e Taenia).
QUÍMICA FARMACÊUTICA	<ul style="list-style-type: none">● Aspectos teóricos da ação dos fármacos. Anestésicos locais. Histamina e anti-histamínicos. Agentes anti-infecciosos. Fármacos antineoplásicos. Agentes cardiovasculares. Agentes sanguíneos e hematopoiéticos. Hipoglicemiantes. Hormônios e vitaminas. Depressores do sistema nervoso central. Estimulantes do sistema nervoso central.
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	<ul style="list-style-type: none">● Análises parasitológicas● Análises bioquímicas

12. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- Será eliminado o candidato que apresentar nota inferior a 6,0 pts.
- O número de questões, assim como o conteúdo das mesmas serão estipulados pelo professor-orientador.
- A realização de prova escrita será realizada no dia 21.02.2022 (segunda) as 18:00hs na Esamaz – Polo Municipalidade.
- A divulgação do resultado será feita pela Coordenação do Curso de Farmácia no dia 23.02.2022 até as 21:00 h no quadro de avisos da Coordenação de Curso.
- A prova terá valor de 10,0 Pts.

13. DO RESULTADO

- Os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Coordenação de Curso;
- Os primeiros colocados terão preferência nas escolhas das disciplinas ofertadas e em caso de desistência, o candidato subsequente seguirá na preferência de escolha.

14. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

- O monitor poderá ser excluído da Monitoria em caso de desempenho insatisfatório;
- Não haverá disponibilização de bolsa e nenhum outro benefício aos alunos monitores;
- Depois do encerramento do período da Monitoria, se o aluno tiver um desempenho satisfatório (segundo a avaliação do professor), o aluno receberá um certificado, com



carga horária de 50h/a, que poderá ser apresentado como complemento às horas complementares ao final do curso;

- Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo;
- A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital;
- Ao iniciar a monitoria, o aluno e professor-orientador assinarão carta de aceite estando ciente das disposições estabelecidas neste edital;
- O aluno deverá assinar o CRONOGRAMA/FREQUÊNCIA MONITORIA VOLUNTÁRIO em cada atividade planejada pelo orientador-professor;
- O aluno que desistir da monitoria deverá assinar a carta de desistência e informar o professor-orientador e a coordenação do curso;
- O presente edital entra em vigor nesta data.

Belém, 08 de fevereiro de 2022.

Natasha Costa da Rocha Galucio
Coordenadora do Curso de Farmácia